TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 5ª VARA CÍVEL

RUA SOURBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-970

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1007853-04.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Bradesco S/A

Requerido: Fesc Industria e Comercio de Ferramentas Ltda Epp e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

HOMOLOGO por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o acordo de fls. 46/48 e, em consequência, JULGO EXTINTA a presente ação, nos termos do artigo 487, III, b), do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa junto ao sistema SAJ. Publique-se. Intime-se.

São Carlos, 11 de outubro de 2017.

Vilson Palaro Júnior Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA